



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4017



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.887, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 9 de março de 2026, **MARIANA REIS**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 004/2026, para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR, Nível 40, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4017



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 080, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias à servidora **Ruthe Coutinho de Souza**, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para capacitação “Intervenção e Gestão em Desastres – Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública – Paraná”, dia 10 de março de 2026, às 9h, no Teatro Guaira.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 9 de março de 2026, às 13h; e retorno ao município de transporte rodoviário, com previsão de chegada às 8h30 do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4017



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para participação em SEMINÁRIO ESTADUAL UNDIME 2026, com o tema PLANEJANDO A EDUCAÇÃO: DESAFIOS PARA AVANÇAR NA QUALIDADE EQUIDADE, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 11 de março de 2026, às 12h; e retorno ao município dia 14 de março de 2026, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4017



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 082, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Eliete da Fonseca Spies**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para participação em SEMINÁRIO ESTADUAL UNDIME 2026, com o tema PLANEJANDO A EDUCAÇÃO: DESAFIOS PARA AVANÇAR NA QUALIDADE EQUIDADE, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 11 de março de 2026, às 12h; e retorno ao município dia 14 de março de 2026, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4017



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ELIETE DA FONSECA SPIES E JOSIANE INÊS HOGGER, PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL UNDIME 2026- PLANEJANDO A EDUCAÇÃO DESAFIOS PARA AVANÇAR NA QUALIDADE E EQUIDADE QUE OCORRERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2026, EM MARINGÁ-PR, Local: Leblon Centro de Eventos Av. Colombo, 10634 - Jardim Olímpico, Maringá**

Justificativa: Em razão da constante necessidade de atualização educacional alinhando com as melhores práticas pedagógicas, inovações tecnológicas na sala de aula e outras praticas que melhorem as atividades psicopedagógicas..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR	81.398.588/0001-85	600,00

Céu Azul, 05 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
05/03/2026 14:45:07

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 11:03:45
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.irm.com.br/p/466f9a33dc36>



Assinado eletronicamente por:
ANGELO FERNANDES JUNIOR
*** 548.659-**
05/03/2026 11:03:45

Assinatura digital avançada.